Exmo. Sr.
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores infra-assinados, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, a seguinte **EMENDA** ao Projeto de nº 182/2019, o qual prevê a ampliação do número de vagas para professor substituto, previsto na Lei nº4.387, de 28 de agosto de 2014, para contratação temporária por processo seletivo.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01:

Modifica a redação do Art. 3º do Projeto de nº 182/2019, que passa a vigorar com o seguinte teor:

"Art 3º esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 5.246, de 28 de novembro de 2018."

Pato Branco, 8 de julho de 2019.

Claudemir Zanco
Membro

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador - PT

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
Membro